

J. 369
10

CONTRATO Nº 22/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 22/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.176.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97 e a Empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.603.637/0001-05, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Pitt, nº 603, bairro União, loja 07, CEP 31.170-610, qualificada no CONTRATO Nº 22/2019, decorrente do Processo Licitatório 01/2019, Pregão Presencial 01/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.30, §10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpretando-se analogicamente, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atendendo solicitação da CONTRATADA por descontinuidade de produção do item licitado pelo modelo apresentado na proposta comercial e considerando que não haverá prejuízo para a CONTRATANTE, mantendo-se o mesmo valor registrado para o item e oferecendo-se em substituição objeto de qualidade superior ao originalmente licitado, substitui-se modelo do objeto descrito nos itens 01 e 02, previsto no Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2019, parte integrante do Contrato 22/2019 conforme cláusula primeira passando de: **Dell Optiplex 3060** para : **Dell Optiplex 3070**.

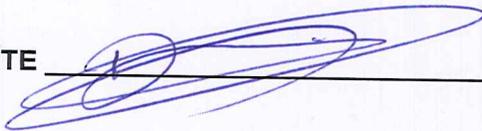
CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 22/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

CONTRATANTE _____



CONTRATADA _____

Pablo Damasceno Coutinho